



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

Requisição nº 4941/2016  
Processo Administrativo nº 349/2016  
Pregão Presencial nº 19/2016  
Contrato nº 124/2016  
Termo aditivo: 267/2018

**TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

Termo de **PRORROGAÇÃO DE CONTRATO** que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA**, inscrito no CNPJ sob o nº 45.731.650/0001-45, com sede no Paço Municipal, localizado na Rua Galácio Del Nero, nº 51, centro neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **ADEMIR ALVES LINDO**, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG nº 11.707.894-3 SSP/SP, e CPF nº 016.192.378-06, domiciliado nesta cidade, onde reside na Rua Roberto Demétrius Zema nº 2844, Jardim Carlos Gomes, cidade de Pirassununga – SP; e de outro lado, doravante denominada simplesmente **PREFEITURA**, e a empresa **TELEFONICA BRASIL S/A**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.558.157/0001-62 e Inscrição Esatdual nº 108.383.949.112, com sede na Avenida Eng. Luis Carlos Berrini, nº 1376, 16º andar, CEP 04571-000, Cidade Monções, na cidade de São Paulo/SP, tel.: (16) 99796 4600, email: [ccosta@telefonica.com](mailto:ccosta@telefonica.com), Dados Bancários: Banco do Brasil 001 – Agência 3070-8 – Conta Corrente 12.698-5, daqui por diante denominada “**CONTRATADA**”, representada neste ato pelo Sr. **FABIO MARQUES DE SOUZA LEVORIN**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 27.638.106-3 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 267.221.148-56, com endereço comercial na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, Brooklin, na cidade de São Paulo/SP, CEP 04571-000, tel.: (16) 99796 4600, email: [fabio.levorin@telefonica.com](mailto:fabio.levorin@telefonica.com) / [relacionamentoempresas.br@vivo.com.br](mailto:relacionamentoempresas.br@vivo.com.br) e pelo Sr. **CARLOS EDUARDO CIPOLOTTI SPEDO**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 4.290.655-6 SSP/SP e do CPF/MF nº 856.234.748-53, com endereço comercial na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, Brooklin, na cidade de São Paulo/SP, CEP 04571-000, tel.: (16) 99796 4600, email: [espedo@telefonica.com](mailto:espedo@telefonica.com) / [relacionamentoempresas.br@vivo.com.br](mailto:relacionamentoempresas.br@vivo.com.br). As partes assim identificadas pactuam o presente contrato, que se regerá segundo disposições da Lei Federal nº 8.666/93, com a redação que lhe imprimiu as diversas alterações legais, em especial a Lei Federal 8.883/94, pela Lei 10.520/02, tanto quanto pelas cláusulas e condições do **Pregão Presencial nº 19/2016 - Processo Administrativo nº 349/2016**, com todos os seus anexos, que fazem parte integrante deste, bem como as seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto do presente contrato a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES NAS MODALIDADES STFC (Serviço Telefônico Fixo Comutado) ANALÓGICO E DIGITAL, LINK DE CONEXÃO À INTERNET BANDA LARGA; LINK DE CONEXÃO À INTERNET DEDICADO, EM CONFORMIDADE COM AS**





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

**ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I, NOS TERMOS DAS CONCESSÕES OUTORGADAS PELA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES – ANATEL.**

### CLÁUSULA 2 – DA PRORROGAÇÃO

2.1. Em conformidade com a solicitação do Gestor do Contrato, fls. 2887, bem como o aceite dos Chefes das Pastas interessadas (Administração, Educação e Saúde), fls. 2897 e da empresa, fls. 2883/2884 e parecer jurídico da PGM, fls. 2899 e verso, **fica prorrogada a vigência do presente contrato nº 124/2016 por mais 12 (doze) meses, a contar de 18 de outubro de 2018, retroagindo seus efeitos àquela data.**

### CLÁUSULA 3 – DO VALOR

3.1. Conforme manifestação do Gestor do Contrato, fls. 2887, bem como da Secretaria Municipal de Finanças, fls. 2888/2897, **o valor total para atender a prorrogação será no importe de R\$ 434.791,08 (quatrocentos e trinta e quatro mil setecentos e noventa e um reais e oito centavos) e o valor mensal será de R\$ 36.232,59 (trinta e seis mil duzentos e trinta e dois reais e cinquenta e nove centavos)**, que será atendido pelas seguintes dotações orçamentárias:

**09.01 D 2127 12 122 2001 2041 F01 2200000 RP 33.90.39-99 – Educação**

**Lote 01 R\$ 61.147,68**

**Lote 02 R\$ 18.720,00**

**Lote 03 R\$ 59.429,04**

**12.01 D 432 10 301 1001 2004 F01 3100000 RP 33.90.39-99 – Saúde**

**Lote 01 R\$ 45.151,20**

**Lote 02 R\$ 17.713,56**

**Lote 03 R\$ 40.858,32**

**06.01 D 1550 04 128 7001 2544 F01 1100000 RP 33.90.39-99 Administração**

**Lote 01 R\$ 60.126,00**

**Lote 02 R\$ 17.324,64**

**Lote 03 R\$ 84.352,80**

### CLÁUSULA 4 - DA DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 Permanecem em vigor as demais cláusulas e disposições não atingidas pelo presente termo, o qual retroage sua vigência de modo a coincidir com a do instrumento originário.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que se produzam os devidos efeitos legais.

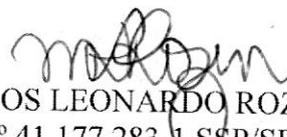
Pirassununga, 02 de outubro de 2018.

  
ADEMIR ALVES LINDO  
Prefeito Municipal

  
FABIO MARQUES DE SOUZA LEVORIN  
TELEFONICA BRASIL S/A

  
CARLOS EDUARDO CIPOLOTTI SPEDO  
TELEFONICA BRASIL S/A

Testemunhas:

  
MARCOS LEONARDO ROZIN  
RG N° 41.177.283-1 SSP/SP

  
IANA CAROLINA DE LIMA  
RG N° 34.505.249-3 SSP/SP



  
Claudio Pereira Costa  
Garante de Negócios



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo  
Procuradoria Geral do Município

Requisição nº 4941/2016

Processo Administrativo nº 349/2016

Pregão Presencial nº 19/2016

Contrato nº 124/2016

Termo aditivo: 267/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga/SP.

Contratada: Telefônica Brasil S/A

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES NAS MODALIDADES STFC (Serviço Telefônico Fixo Comutado) ANALÓGICO E DIGITAL, LINK DE CONEXÃO À INTERNET BANDA LARGA; LINK DE CONEXÃO À INTERNET DEDICADO, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I, NOS TERMOS DAS CONCESSÕES OUTORGADAS PELA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES – ANATEL.

## ANEXO ÚNICO

Vide tabela anexa

**Valor mensal:** R\$ 36.232,59 (trinta e seis mil duzentos e trinta e dois reais e cinquenta e nove centavos).

**Valor total:** R\$ 434.791,08 (quatrocentos e trinta e quatro mil setecentos e noventa e um reais e oito centavos).



2832  
28/07  
88PROPOSTA COMERCIAL

REFERENTE: RENOVAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL –  
Contrato n. 124/2016 – Pregão Presencial n. 19/2016

Razão Social: Telefonica Brasil S/A - CNPJ/MF: 02.558.157/0001-62

Inscrição Estadual: 108.383.949.112 - Inscrição Municipal: 2.871.449-0

End. Sede: Av. Eng. Luis Carlos Berrini, 1376, 16º andar – CEP 04571-000 – Cidade Monções -  
São Paulo/SP. - E-mail: [ccosta@telefonica.com](mailto:ccosta@telefonica.com)

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES NAS MODALIDADES STFC (Serviço Telefônico Fixo Comutado) ANALÓGICO E DIGITAL, LINK DE CONEXÃO À INTERNET BANDA LARGA; LINK DE CONEXÃO À INTERNET DEDICADO, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I, NOS TERMOS DAS CONCESSÕES OUTORGADAS PELA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES – ANATEL, de acordo com as exigências constantes do Termo de Referência e demais exigências contidas no Edital.

PLANILHAS DE PREÇOS – AJUSTADAS PARA RENOVAÇÃO DE CONTRATO

## LOTE 01.

Serviços de telecomunicações STFC (Serviço Telefônico Fixo Comutado) Analógico.

Mensalidade dos Serviços				
	Quantidade	Valor unitário	Valor mensal	Valor 12 Meses
Linhas telefônicas - Analógicas	153	R\$ 58,03	R\$ 8.878,59	R\$ 106.543,08
SUB TOTAL 1			R\$ 8.878,59	R\$ 106.543,08

TRÁFEGO - Local					
	Quantidade	Valor unitário	Valor mensal	Valor 12 Meses	
Minuto fixo - fixo local (Terminais)	35000	R\$ 0,03	R\$ 1.050,00	R\$ 12.600,00	
Minuto fixo - móvel Local (VC1)	Vivo	2500	R\$ 0,56	R\$ 1.400,00	R\$ 16.800,00
	Claro	2500	R\$ 0,56	R\$ 1.400,00	R\$ 16.800,00
	Tim	1500	R\$ 0,56	R\$ 840,00	R\$ 10.080,00
	Oi	1500	R\$ 0,56	R\$ 840,00	R\$ 10.080,00
	Nextel	500	R\$ 0,56	R\$ 280,00	R\$ 3.360,00
SUB TOTAL 2			R\$ 5.810,00	R\$ 69.720,00	

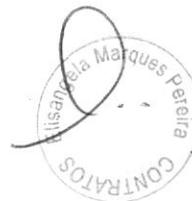
TRÁFEGO - Longa Distância				
	Quantidade	Valor unitário	Valor mensal	Valor 12 Meses
Minuto fixo - fixo Intra-regional	2500	R\$ 0,14	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
Minuto fixo - móvel Intra-regional (VC2)	450	R\$ 0,56	R\$ 252,00	R\$ 3.024,00
Minuto fixo - fixo Inter-regional	250	R\$ 0,14	R\$ 35,00	R\$ 420,00
Minuto fixo - móvel Inter-regional (VC3)	250	R\$ 0,56	R\$ 140,00	R\$ 1.680,00
SUB TOTAL 3			R\$ 777,00	R\$ 9.324,00

VALOR GLOBAL LOTE 01 (Sub total 1 + 2+ 3)	R\$ 15.465,59	R\$ 185.587,08
--	---------------	----------------

André Luis Heinzl  
Seção Processamento de Dados  
Técnico Informática  
CPF 118.095.608-70

Telefonica Brasil S/A  
CNPJ/MF: 02.558.157/0001-62  
Inscrição Estadual: 108.383.949.112

End. Correspondência: Av. Dr. Chucri Zaidan, 860, 3º andar - Lado A - CEP 04583-110 - Itaim Bibi - São Paulo/SP.  
End. Sede: Av. Eng. Luis Carlos Berrini, 1376, 16º andar - CEP 04571-000 - Cidade Monções - São Paulo/SP.



**LOTE 02.**  
**Serviços de telecomunicações STFC (Serviço Telefônico Fixo Comutado) Digital-DDR.**

Mensalidade dos Serviços				
	Quantidade	Valor unitário	Valor mensal	Valor 12 Meses
Troncos Digitais - C/ 30 Canais	6	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Ramais DDR	160	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>SUB TOTAL 1</b>			<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>

TRÁFEGO - Local				
	Quantidade	Valor unitário	Valor mensal	Valor 12 Meses
Minuto fixo - fixo local - (DDR)	25000	R\$ 0,03	R\$ 750,00	R\$ 9.000,00
Minuto fixo - móvel Local (VC1)	Vivo	2500	R\$ 0,56	R\$ 1.400,00
	Claro	2500	R\$ 0,56	R\$ 1.400,00
	Tim	1500	R\$ 0,56	R\$ 840,00
	Oi	1500	R\$ 0,56	R\$ 840,00
	Nextel	500	R\$ 0,56	R\$ 280,00
<b>SUB TOTAL 2</b>			<b>R\$ 5.510,00</b>	<b>R\$ 66.120,00</b>

TRÁFEGO - Longa Distância				
	Quantidade	Valor unitário	Valor mensal	Valor 12 Meses
Minuto fixo - fixo Intra-regional	2500	R\$ 0,14	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
Minuto fixo - móvel Intra-regional (VC2)	450	R\$ 0,56	R\$ 252,00	R\$ 3.024,00
Minuto fixo - fixo Inter-regional	250	R\$ 0,14	R\$ 35,00	R\$ 420,00
Minuto fixo - móvel Inter-regional (VC3)	250	R\$ 0,56	R\$ 140,00	R\$ 1.680,00
<b>SUB TOTAL 3</b>			<b>R\$ 777,00</b>	<b>R\$ 9.324,00</b>

<b>VALOR GLOBAL LOTE 02</b> (Sub total 1 + 2+ 3)	<b>R\$ 6.287,00</b>	<b>R\$ 75.444,00</b>
---	---------------------	----------------------

**LOTE 03**  
**Link de conexão a Internet banda larga; Link de conexão a Internet Dedicado**

Mensalidade dos Serviços				
	Quantidade	Valor unitário	Valor mensal	Valor 12 Me:
Internet Banda Larga - Par Metálico até 10 MB	54	R\$ 120,00	R\$ 6.480,00	R\$ 77.760,00
Internet Dedicada - Fibra Óptica 100 MB	1	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 96.000,00
<b>TOTAL LOTE 03</b>			<b>R\$ 14.480,00</b>	<b>R\$ 173.760,00</b>

**TOTAL GLOBAL: LOTE 01 + 02 + 03:**

**TOTAL MENSAL: R\$ 36.232,59** (Trinta e seis mil, duzentos e trinta e dois reais, cinquenta e nove centavos).

**TOTAL ANUAL: R\$ 434.791,08** (Quatrocentos e trinta e quatro mil, setecentos e noventa e um reais, oito centavos).

**VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (trinta) dias a partir da data abaixo.**

Telefonica Brasil S/A  
 CNPJ nº: 02.568.157/0001-62  
 Inscrição Estadual: 108.383.949.112

End. Correspondência: Av. Dr. Chucri Zaidan, 860, 3º andar - Lado A - CEP 04583-110 - Itaim Bibi - São Paulo/SP.  
 End. Sede: Av. Eng. Luis Carlos Berrini, 1376, 16º andar - CEP 04571-000 - Cidade Monções - São Paulo/SP.



**Dados dos procuradores que assinarão o Termo Aditivo de renovação do Contrato:****Fabio Marques de Souza Levorin**

Brasileiro

Casado

Administrador

Cargo: Gerente de Seção.

Data de Nascimento: 29/11/1977;

Endereço: Av. Eng.º Luiz Carlos Berrini, 1376 – Brooklin – São Paulo / SP CEP: 04571-000

Portador do documento de identidade nº 27.638.106-3, expedido pelo SSP/SP

Inscrito no CPF/MF sob o nº 267.221.148-56

**Email Pessoal:** [Fabio.levorin@telefonica.com](mailto:Fabio.levorin@telefonica.com)**Email Institucional:** [relacionamentoempresas.br@vivo.com.br](mailto:relacionamentoempresas.br@vivo.com.br)**Carlos Eduardo Cipolotti Spedo**

Brasileiro

Casado

Engenheiro

Cargo: Gerente de Divisão

Data de Nascimento: 09/08/1955.

Endereço: Av. Eng.º Luiz Carlos Berrini, 1376 – Brooklin – São Paulo / SP CEP: 04571-000

Portador do documento de identidade nº RG 4.290.655-6, expedido pelo SSP/SP

Inscrito no CPF/MF sob o nº 856.234.748-53

**Email Pessoal:** [espedo@telefonica.com](mailto:espedo@telefonica.com)**Email Institucional:** [relacionamentoempresas.br@vivo.com.br](mailto:relacionamentoempresas.br@vivo.com.br)

Pirassununga – SP 25 de setembro de 2018.



Telefônica Brasil S/A.  
Cláudio Pereira Costa.  
Gerente de Negócios



André Luis Heinzl  
Seção Processamento de Dados  
Técnico Informática  
CPF 118.095.608-70

Telefônica Brasil S/A  
CNPJ/MF: 02.538.157/0001-62  
Inscrição Estadual: 108.383.949.112

End. Correspondência: Av. Dr. Chucri Zaidan, 860, 3ª andar - Lado A - CEP 04583-110 - Itaim Bibi - São Paulo/SP.

End. Sede: Av. Eng. Luis Carlos Berrini, 1376, 16º andar - CEP 04571-000 - Cidade Monções - São Paulo/SP.







**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

Estado de São Paulo  
Procuradoria Geral do Município

**CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS  
CADASTRO DO RESPONSÁVEL**

Requisição nº 4941/2016  
Processo Administrativo nº 349/2016  
Pregão Presencial nº 19/2016  
Contrato nº 124/2016  
Termo aditivo: 267/2018  
Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga/SP.  
Contratada: Telefônica Brasil S/A

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES NAS MODALIDADES STFC (Serviço Telefônico Fixo Comutado) ANALÓGICO E DIGITAL, LINK DE CONEXÃO À INTERNET BANDA LARGA; LINK DE CONEXÃO À INTERNET DEDICADO, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I, NOS TERMOS DAS CONCESSÕES OUTORGADAS PELA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES – ANATEL.

Nome: ADEMIR ALVES LINDO  
Cargo: PREFEITO MUNICIPAL  
RG nº 11.707.894-3 – SSP/SP – CPF nº 016.192.378-06  
Endereço: Rua Roberto Demétrius Zema, 2844, Jd. Carlos Gomes, Pirassununga – SP  
Telefone: 19 3561-7406  
e-mail: [prefeito@pirassununga.sp.gov.br](mailto:prefeito@pirassununga.sp.gov.br) - [ademir@ademirlindo.com.br](mailto:ademir@ademirlindo.com.br)

**Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP:**

Nome: VANESSA HERNANDES MARTINS GUION  
Cargo: Contadora  
Endereço Comercial do Órgão/Setor: Rua Galício Del Nero, nº 51 – Centro – Pirassununga-SP.  
Telefone e Fax: 015 19 – 3562-1601 ou 015 19 – 3565-8014  
e-mail: [contabilidade2@pirassununga.sp.gov.br](mailto:contabilidade2@pirassununga.sp.gov.br)

Pirassununga, 08 de outubro de 2018.

**ADEMIR ALVES LINDO**  
Prefeito Municipal





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo  
Procuradoria Geral do Município

## CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Requisição nº 4941/2016  
Processo Administrativo nº 349/2016  
Pregão Presencial nº 19/2016  
Contrato nº 124/2016  
Termo aditivo: 267/2018  
Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga/SP.  
Contratada: Telefônica Brasil S/A

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES NAS MODALIDADES STFC (Serviço Telefônico Fixo Comutado) ANALÓGICO E DIGITAL, LINK DE CONEXÃO À INTERNET BANDA LARGA; LINK DE CONEXÃO À INTERNET DEDICADO, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I, NOS TERMOS DAS CONCESSÕES OUTORGADAS PELA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES – ANATEL.

Advogado(s): Município: Dr. Luis Gonzaga Neves Melo Júnior – OAB/SP 56.184; Dr. Valter Tadeu Camargo de Castro – OAB/SP 83.082; Dr. Caio Vinícius Peres e Silva – OAB/SP 214.257; Dra. Érica Regina Pianca – OAB/SP 206.780; Dr. Cleber Botazini de Souza – OAB/SP 319.544; Dr. Fábio Henrique Zan – OAB/SP 214.302; Dr. Matheus Baldovinotti – OAB/SP 380.088.

### **Estamos CIENTES de que:**

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

### **Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

**Estado de São Paulo  
Procuradoria Geral do Município**

Pirassununga, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

**CONTRATANTE**

Nome e cargo: ADEMIR ALVES LINDO – Prefeito Municipal.

RG: 11.707.894-3 – SSP/SP.

CPF: 016.192.378-06.

Telefone: (19) 3565 8000.

Endereço: Rua Galício Del Nero, nº 51, centro, Pirassununga/SP.

E-mail institucional: [prefeito@pirassununga.sp.gov.br](mailto:prefeito@pirassununga.sp.gov.br).

E-mail pessoal: [ademir@ademirlindo.com.br](mailto:ademir@ademirlindo.com.br).

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

**CONTRATADA**

Nome e cargo: FABIO MARQUES DE SOUZA LEVORIN – Administrador

RG: 27.638.106-3 SSP/SP

CPF: 267.221.148-56

Data de Nascimento: 29/11/1977

Telefone: (16) 99796 4600

Endereço: Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, Brooklin, na cidade de São Paulo/SP, CEP 04571-000.

E-mail institucional: [relacionamentoempresas.br@vivo.com.br](mailto:relacionamentoempresas.br@vivo.com.br)

E-mail pessoal: [fabio.levorin@telefonica.com.br](mailto:fabio.levorin@telefonica.com.br)

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

Nome e cargo: CARLOS EDUARDO CIPOLOTTI SPEDO – Engenheiro

RG: 4.290.655-6 SSP/SP

CPF: 856.234.748-53

Data de Nascimento: 09/08/1955

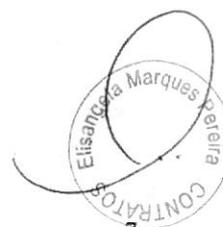
Telefone: (16) 99796 4600

Endereço: Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, Brooklin, na cidade de São Paulo/SP, CEP 04571-000.

E-mail institucional: [relacionamentoempresas.br@vivo.com.br](mailto:relacionamentoempresas.br@vivo.com.br)

E-mail pessoal: [espedo@telefonica.com](mailto:espedo@telefonica.com)

ASSINATURA: \_\_\_\_\_



*[Handwritten mark]*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

Estado de São Paulo  
Procuradoria Geral do Município

**DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.

CNPJ Nº: 45.731.650/0001-45.

**CONTRATADA:** TELEFÔNICA BRASIL S/A

CNPJ Nº: 02.558.157/0001-62

**PROCESSO ADM. Nº** 349/2016

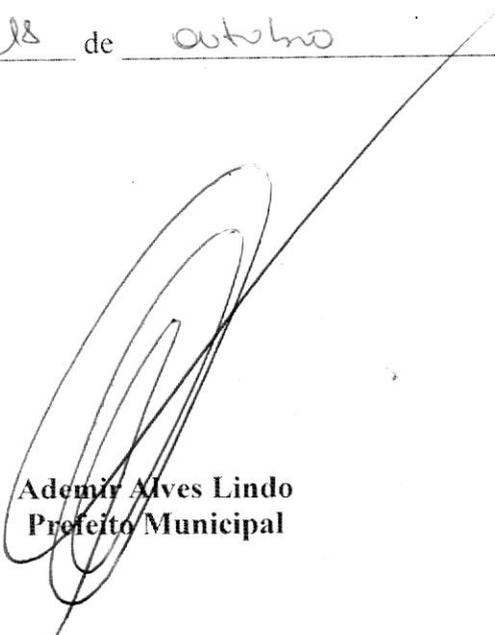
**TERMO ADITIVO Nº:** 267/2018.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES NAS MODALIDADES STFC (Serviço Telefônico Fixo Comutado) ANALÓGICO E DIGITAL, LINK DE CONEXÃO À INTERNET BANDA LARGA; LINK DE CONEXÃO À INTERNET DEDICADO, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I, NOS TERMOS DAS CONCESSÕES OUTORGADAS PELA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES – ANATEL.

**VALOR:** R\$ 434.791,08 (quatrocentos e trinta e quatro mil setecentos e noventa e um reais e oito centavos).

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Pirassununga, 18 de outubro de 2018.

  
**Ademir Alves Lindo**  
Prefeito Municipal

